

DECRETO MUNICIPAL N.º 6866 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME
LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições
legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
suplementar, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais),
suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de
31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias
Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.14.00.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL				
TOTAL		CÓD	22	R\$ 2.000,00
				R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF				
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.7.0.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS				
3.3.3.7.1.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE				
CONTRATO DE RATEIO				
3.3.3.7.1.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE				
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
TOTAL		CÓD	195	R\$ 9.000,00
				R\$ 9.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA				
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS				

	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	-	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	287	R\$		1.000,00	
TOTAL						R\$		1.000,00	

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2068 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DA SECAD

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS						
			FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	334	R\$		6.000,00	
TOTAL						R\$		6.000,00	

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS
 PROGRAMA: 0020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 PROJETO/ATIVIDADE: 2088 – MANUT.APMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	475	R\$		2.000,00	
TOTAL						R\$		2.000,00	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.46.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	CÓD	510	R\$		5.000,00	
TOTAL						R\$		5.000,00	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.08.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS						
			ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	CÓD	1132	R\$		500,00	
			E DO MILITAR						
TOTAL						R\$		500,00	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2103 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 40%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.08.00.00.00	–	OUTROS BENEFÍCIOS					
			ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	CÓD	1133	R\$		1.000,00
			E DO MILITAR					
TOTAL							R\$	1.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre), R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) do recurso 0020.0000 (MDE), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) do recurso 0031.0000 (FUNDEB).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....	R\$ 20.000,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 0020-0000-MDE.....	R\$ 5.000,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 0031-0000-FUNDEB.....	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 26.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração